



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças- SUVCD
Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Nota Informativa SEVISA nº 12/2025

17 de Março de 2025

Assunto: Recomendações técnicas e operacionais referente ao uso das vacinas COVID-19.

1. ANÁLISE: USO DAS VACINAS COVID-19

Em setembro de 2024, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou a Instrução Normativa nº 316 e a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 905, com o objetivo de regulamentar as atualizações das vacinas contra a Covid-19 no Brasil, em consonância com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

A ANVISA, em 21 de novembro de 2024, publicou a Resolução nº 4.334, que aprovou a atualização de cepa de duas das vacinas contra a Covid-19 usadas no Brasil (Comirnaty [Pfizer] e Spikevax [Aduim/Moderna]).

Mesmo com a aprovação da cepa JN.1, a utilização da cepa XBB.1.5 nas vacinas contra a Covid-19 permanece autorizada pela Anvisa, conforme o art. 4º da Instrução Normativa nº 316/2024. Segundo a norma, as vacinas registradas e produzidas antes da atualização da composição, bem como as já distribuídas, poderão ser utilizadas por até nove meses após a aprovação da atualização, salvo manifestação contrária e expressa da Agência.

Em dezembro de 2024, o *Technical Advisory Group on COVID-19 Vaccine Composition* (TAG-CO-VAC) deliberou que as vacinas contra a covid-19 baseadas na variante XBB.1.5 continuam a oferecer proteção contra formas graves da doença e hospitalizações, mesmo diante da circulação da variante JN.1 e outras mais recentes.

2. RECOMENDAÇÕES

Segundo a Nota Técnica Conjunta nº 83/2025-DPNI/SVSA/MS, considerando os estoques disponíveis nos estados e nos municípios, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) recomenda o uso das vacinas Covid-19 conforme disposto no quadro 1.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças- SUVCD
Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Quadro 1. Imunizantes recomendados para uso de acordo com as faixas etárias.

Faixa etária	Imunizante recomendado
6 meses a menores de 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias)	<ul style="list-style-type: none">➤ Primeira opção: Vacina covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty), formulação pediátrica (baby) para menores de 5 anos.➤ Na indisponibilidade: Vacina Covid-19-RNA_m, Moderna (Spikevax).
5 anos a menores de 12 anos (11 anos, 11 meses e 29 dias)	<ul style="list-style-type: none">➤ Primeira opção: Vacina covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty), formulação pediátrica.➤ Na indisponibilidade: Vacina Covid-19-RNA_m, Moderna (Spikevax).
A partir de 12 anos	<ul style="list-style-type: none">➤ Primeira opção: Vacina covid-19-recombinante, Serum/Zalika.➤ Na indisponibilidade: Vacina covid-19-RNA_m, Moderna (Spikevax)

Atenção!

Mediante o recebimento de um quantitativo maior neste momento da Vacina Covid-19- RNA_m, Moderna (Spikevax), o Ministério da Saúde recomenda que a vacina seja utilizada para todos os públicos na ausência das vacinas específicas para as faixas etárias dos públicos infantil (crianças entre 6 meses e menores de 5 anos de idade), população entre 5 e 11 anos de idade e para população a partir de 12 anos.

3. MANEJO ADEQUADO DAS VACINAS COVID-19

Para o manejo adequado das vacinas covid-19 de RNA_m, visando a prevenção de perdas, deverá seguir as recomendações conforme o informa técnico ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – 2ª ed.

A validade da vacina descongelada deve ser calculada a partir do início do processo de descongelamento, as quais seguem abaixo:

- Vacina Moderna: armazenada entre +2°C e +8°C, protegida da luz, por no máximo 30 dias;
- Vacina Pfizer Baby: armazenada entre +2°C e +8°C, protegida da luz, por no máximo 70 dias.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças- SUVCD
Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Ressalta-se que a vacinação contra a Covid-19 é fundamental para assegurar a proteção coletiva, com ênfase nos grupos mais vulneráveis, incluindo idosos, indivíduos com comorbidades, crianças e gestantes. Por este motivo, solicitamos o empenho dos 102 municípios para o cumprimento das orientações, garantindo a eficiência no uso dos imunobiológicos e a ampliação da cobertura vacinal.

O uso do Sistema de Informação Insumos Estratégicos (SIES) e a atualização contínua dos registros vacinais na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) são medidas indispensáveis para um monitoramento preciso e para a tomada de decisões oportunas.

Reforçamos a necessidade de um compromisso coletivo para garantir que a vacinação em Alagoas continue a ser um pilar fundamental na proteção da saúde pública.

Para informações adicionais, favor contatar:

Assessoria Técnica em Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – (82) 98834-1023.
pnialcovid@gmail.com.